MINUTA DA ATA DO CONSELHO GERAL - 18-03-26

- O Conselho Geral foi informado pelo Diretor que o Conselho Pedagógico aprovou a alteração da organização do ano letivo, decidindo que no próximo ano letivo a organização deve fazer-se por semestres.

  Este Conselho geral recomenda que para aplicar os princípios do Eixo 3 do Projeto Educativo do Agrupamento (*Eixo 3 - Parcerias, Comunidade e Comunicação - Foca-se na abertura da escola à comunidade e visa otimizar os canais de comunicação, aumentar o envolvimento dos Pais e Encarregados de Educação no percurso educativo dos seus educandos (...),* sejam marcadas reuniões gerais de esclarecimento junto de pais e encarregados de educação, de alunos e de outras entidades envolvidas no processo educativo, onde se afirmem e comuniquem as vantagens pedagógicas validadas pelo Conselho Pedagógico e pelo Diretor, bem como se proceda ao esclarecimento de todas as dúvidas que possam surgir.
- O Conselho Geral apreciou positivamente o relatório periódico do plano anual de atividades relativo ao 1º período.
- O Conselho Geral apreciou positivamente o relatório de monitorização dos resultados do processo de autoavaliação relativo ao 1º período.

  Este documento, sob pena de se tornar invisível e inócuo, terá de, por função primordial, urgente e incontornavelmente, ser do conhecimento oficial e efetivo de todas as estruturas da escola, que sobre ele deverão incidir, em especial do Diretor, do Conselho Pedagógico, dos Departamentos Disciplinares, das estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica, dos serviços técnico-pedagógicos, da Associação de Estudantes, da Associação de Pais, para que de acordo com as competências de cada órgão e estrutura, nos termos da Lei, do disposto na Carta de Missão do Diretor e do Projeto Educativo, se possam manter os

aspetos positivos e transformadores e se possam melhorar os aspetos considerados como frágeis e insatisfatórios.

- O Conselho Geral aprovou por unanimidade dos presentes (dezanove votos) o relatório de contas de gerência relativo ao ano civil de 2025.
- O Conselho Geral aprovou as férias do Diretor.
- O Conselho Geral entende que o Código de Conduta é um documento formal que define os princípios, regras e valores para toda a comunidade educativa, tendo portanto uma natureza ética e comportamental. Entende este Conselho Geral, também, que o Regulamento Interno é um documento normativo obrigatório que rege todo o funcionamento da escola e tem uma natureza legal e vinculativa. É preciso distinguir muito bem os objetivos e aplicação de um e de outro, pois apenas o Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Ourique, fundamentado no Estatuto do Aluno e Ética Escolar, adequa à realidade da escola as regras de convivência e de resolução de conflitos na respetiva comunidade educativa.
- Todas as atividades devem ser atempadamente marcadas no documento PAA - Plano Anual de Atividades.

20 de março 2026

O Presidente do Conselho Geral

Vítor Encarnação